

Quais estrangeiros fazem a cabeça dos nossos administrativistas?

Autor(a): Eduardo Jordão

Publicado em: 13 de abril de 2021

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/eduardo-jordao/quais-estrangeiros-fazem-a-cabeca-dos-nossos-administrativistas>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/quais-estrangeiros-fazem-a-cabeca-dos-nossos-administrativistas>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/eduardo-jordao/quais-estrangeiros-fazem-a-cabeca-dos-nossos-administrativistas#ep-fa109056

Resumo

Uma investigação empírica sobre citações de autores estrangeiros

Texto integral

Como medir a influência de autores estrangeiros sobre os administrativistas brasileiros? Em pesquisa em andamento, Renato Toledo e eu optamos por examinar as bibliografias dos artigos da mais tradicional revista da área, a Revista de Direito Administrativo (RDA). Ainda que o universo da RDA não possa ser rigorosamente identificado com o do direito administrativo brasileiro, a utilização desta revista se justifica por se tratar de referência do ramo, com publicação há mais de 70 anos, foco quase exclusivo no direito administrativo e alcance razoavelmente nacional. Na pesquisa, pretendemos comparar diferentes períodos. Mas a parte já tratada da base de dados, referente aos últimos 10 anos da revista (de 2011 a 2020), revela informações interessantes (confira tabela). Nas 30 edições deste período (excluídas duas extraordinárias), foram 207 artigos publicados por brasileiros. Eles contêm referência a 6.162 fontes bibliográficas, das quais 2.186 correspondem a trabalhos de estrangeiros. Apenas 64 estrangeiros obtiveram mais de 5 menções nas bibliografias consultadas (v. tabela anexa). As estatísticas a seguir referem-se a eles. Estes autores respondem por parcela significativa dos trabalhos de estrangeiros citados: 583 (26,6%). 16 deles são alemães, 15 são americanos e 10 são portugueses. Franceses são 5 e argentinos, ingleses e italianos empatam com 4. Quando se contabiliza não o número de autores, mas o de menções dentro da amostra, eis os números, conforme a nacionalidade dos autores: EUA (28%), Alemanha (23%), Portugal (19%), França, Argentina e Espanha (5%), Itália, Inglaterra e Argentina (4%). O campeão de citações é o americano Cass Sunstein, com 41 menções nas bibliografias consultadas. O português Gomes Canotilho (35), e o americano Richard Posner (25) vêm na sequência. Garcia de Enterría (20), Ronald Dworkin (18) e Robert Alexy (18) também tiveram destaque. Os primeiros autores da França (Jean Rivero) e da Itália (Sabino Cassese e Riccardo Guastini) tiveram somente 7 menções. Os dados sugerem pelo menos três respostas à pergunta título deste texto. Nossos administrativistas parecem pouco abertos à produção estrangeira feminina. Há apenas 3 mulheres entre os 64 estrangeiros mais citados: a portuguesa Maria Estorninho (12), a americana Susan Rose-Ackerman (8) e a alemã Hannah Arendt (6). Fazem a cabeça de nossos administrativistas muitos “não juristas”, como Habermas (19), Luhmann (6) e Marx (5). Vários destes são alemães (7

no total), o que pode significar que a influência específica da doutrina jurídica alemã pode ser menos significativa do que os números acima sugerem. Os dados ainda serão comparados com os de outros períodos, mas parecem confirmar uma queda da influência das antes predominantes doutrinas francesa e italiana – e a ascensão paralela da americana. A propósito, dentre os franceses que obtiveram mais de 5 menções, os dois únicos juristas já não estão mais vivos (René David e Jean Rivero), o que sugere uma fraca renovação da influência deste país. O episódio 56 do podcast Sem Precedentes discute a CPI da Covid-19 e o choque do Supremo Tribunal Federal com o presidente Jair Bolsonaro. Ouça: <https://youtu.be/LQIDzE-3T98>

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

JORDÃO, Eduardo. Quais estrangeiros fazem a cabeça dos nossos administrativistas?. jota_import, 13 abr. 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/quais-estrangeiros-fazem-a-cabeca-dos-nossos-administrativistas>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/eduardo-jordao/quais-estrangeiros-fazem-a-cabeca-dos-nossos-administrativistas>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Jordão, E. (2021, April 13). Quais estrangeiros fazem a cabeça dos nossos administrativistas?. *jota_import*. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/quais-estrangeiros-fazem-a-cabeca-dos-nossos-administrativistas>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

JORDÃO, Eduardo. 2021. “Quais estrangeiros fazem a cabeça dos nossos administrativistas?”. *jota_import*, April 13. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/quais-estrangeiros-fazem-a-cabeca-dos-nossos-administrativistas>

BibTeX

```
@article{eduardo-jord-o-quais-estrangeiros-fazem-a-cabe-a-dos-no-2021,
  author = {Jordão, Eduardo},
  title = {Quais estrangeiros fazem a cabeça dos nossos administrativistas?},
  journal = {jota_import},
  year = {2021},
  url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/quais-estrangeiros-fazem-a-cabeca-dos-nossos-administrativistas},
  urldate = {2021-04-13}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/eduardo-jordao/quais-estrangeiros-fazem-a-cabeca-dos-nossos-administrativistas>

PDF gerado em 2026-08-26 20:59 UTC